

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 162 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/512417;

RESOLVE:

SUSPENDER a contar de 30.04 a 14.05.2024, 15 (quinze) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço da servidora CÁSSIA KOURY BARBALHO, Id. Funcional nº 57191423/4, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, referente ao ao período aquisitivo de 23/08/2022 a 22/08/2023, concedida pela PORTARIA Nº 151/2024, publicada no DOE nº 35.792 de 22/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 30/04/2024

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1069845

PORTARIA Nº 164 DE 03 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023;

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de JUNHO/2024, conforme relação anexa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro 03 / Maio / 2024

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Anexo da PORTARIA Nº 164 de 03 de Maio de 2024

Nº	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	57197317/1	AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA	GAB	26.05.2023 a 25.05.2024	10.06 a 09.07.2024
2	3275868/1	NIRLANDO BRONI PEREIRA	DIRTEC	16.02.2023 a 15.02.2024	17.06 a 16.07.2024
3	57202805/5	SELMA LUCIA FIGUEIREDO COSTA GOUVEIA	DIRTEC	08.01.2023 a 07.01.2024	17/06 a 16.07.2024
4	8400794/2	YONA REGINA COSTA DE MELO	GECON	03.03.2023 a 02.03.2024	03.06 a 02.07.24
5	3277976/1	JOSE EDMAR LOPES GREGORIO DA SILVA	GGP	17.06.2023 a 16.06.2024	20.06 a 19.07.2024
6	3275019/1	NAZARENO FIGUEIREDO DA SILVA	GGP	01.06.2023 a 31.05.2024	03.06 a 02.07.2024
7	3276996/1	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	GSG	11.06.2023 a 10.06.2024	12.06 a 11.07.2024
8	5919062/2	IVALDO GILLIARD DE ARAUJO BRAGA	GSG	08.01.2022 a 07.01.2023	17.06 a 16.07.2024
9	3276775/1	MARCOS ANTONIO BORGES GONÇALVES	GDI	11.06.2023 a 10.06.2024	12.06 a 11.07.2024
10	2034379/1	BENEDITO GUSMAO DE LIMA	1º NR CAS-TANHAL	17.06.2022 a 16.06.2023	03.06 a 02.07.2024
11	2045834/1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA PONTES	1º NR CAS-TANHAL	01.07.2022 a 30.06.2023	03.06 a 02.07.2024
12	2035316/1	MANOEL BENEDITO DA SILVA LEITAO	1º NR CAS-TANHAL	26.03.2022 a 25.03.2023	03.06 a 02.07.2024
13	2046199/1	RAIMUNDO GARIBALDE DE MOREIRA DA CRUZ	1º NR CAS-TANHAL	02.10.2022 a 01.10.2023	03.06.2024 a 02.07.2024
14	2045451/1	JOAO MARIA GARCIA DA PAIXAO	1º NR CAS-TANHAL	02.10.2022 a 01.10.2023	03.06 a 02.07.2024
15	2039397/1	ANTONIO BORGES DE AVIZ	2º NR CAPANEMA	18.05.2023 a 17.05.2024	03.06 a 02.07.2024
16	2039460/1	ANTONIO LIMA DA COSTA	2º NR CAPANEMA	01.02.2023 a 31.01.2024	03.06 a 02.07.2024
17	2037637/1	BENEDITO MENDONCA DE OLIVEIRA	2º NR CAPANEMA	11.02.2023 a 10.02.2024	03.06 a 02.07.2024
18	2039664/1	DURVAL JOSE DE OLIVEIRA	2º NR CAPANEMA	01.02.2023 a 31.01.2024	03.06 a 02.07.2024
19	2033704/1	ELIAS SOARES PIMENTA	2º NR CAPANEMA	01.06.2023 a 31.05.2024	03.06 a 02.07.2024
20	2042231/1	FRANCISCO NASCIMENTO CORREA DA SILVA	2º NR CAPANEMA	01.04.2023 a 31.03.2024	03.06 a 02.07.2024
21	2038374/1	JOSE RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA	2º NR CAPANEMA	11.02.2023 a 10.02.2024	03.06 a 02.07.2024
22	2046857/1	ADILSON DE CARVALHO FEIO	4º NR ABA-ETETUBA	22.04.2023 a 21.04.2024	03.06 a 02.07.2024

23	2024250/1	EDILMA ANTONIA SILVA MARTINS	4º NR ABA-ETETUBA	18.03.2023 a 17.03.2024	03.06 a 02.07.2024
24	2026759/1	RAIMUNDO RODRIGUES PARANHOS	4º NR ABA-ETETUBA	15.04.2022 a 14.04.2023	03.06 a 02.07.2024
25	2035200/1	FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA	6º NR CON-CEIÇÃO ARAGUAIA	26.03.2023 a 25.03.2024	03.06 a 02.07.2024
26	2033445/1	RAIMUNDO NORMANDO DE OLIVEIRA	6º NR CON-CEIÇÃO ARAGUAIA	01.06.2022 a 31.05.2023	03.06 a 02.07.2024
27	2027348/1	JOAO MARIA GOMES LOPES	8º NR CA-METÁ	01.03.2022 a 29.02.2023	03.06 a 02/07/2024
28	2046849/1	ANTONIO JOSE GONCALVES CORREA	9º NR SOU-RE	15.05.2023 a 14.05.2024	03.06 a 02.07.2024

Protocolo: 1069846

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 126/2022 Processo nº 2022/653838

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 30/04/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 126/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através do Ofício Nº 077/2024 datado em 18 de Abril de 2024 (seq. 174), em virtude de que a empresa ainda não conseguiu concluir a obra por conta de problemas envolvendo a logística de operação, ocasionando assim um certo atraso na execução. Atualmente o objeto encontra-se paralisada com o percentual de 90,46% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 177) Destarte a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que o município tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/05/2024 T. Vig.: 10/09/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO- CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1069552

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 117/2022 Processo nº 2022/629262

Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 29/04/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará através do Ofício nº 119/2024 datado em 22 de Abril de 2024 (seq. 215), em virtude de que o período do inverno amazônico, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 215) ocasionou um atraso no andamento da obra, sendo então necessário então o presente aditivo de prazo. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 61,97% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 217). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 13/05/2024 T. Vig.: 09/09/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA - CNPJ nº 63.887.848/0001-02.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1069566

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2024-GP, 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Comissão Setorial de Gestão do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

Considerando Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação